

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete de setembro de dois mil e onze, realizou-se a 67ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Av. Afonso Pena, 4.000 (quatro mil), 7º andar - Bairro Mangabeiras.

Conselheiros presentes: Fabiano Geraldo Pimenta Júnior (SMSA), Antônio Sérgio Lima Braga (SMMA), Welson Alexandre Santos (CMSBH) e Eneida Magalhães de Lima (COPASA).

Suplentes presentes: Sinara Inácio Meireles Chenna (SMOBI), Maria Luisa Ferreira Belo Moncorvo (SUDECAP), Karla Oliveira Resende (URBEL), Cláudia Júlio Ribeiro (CREAMG), Carlos Eduardo Staico de Andrade Santos (SICEPOT) e José Luiz Penido Froes (COPASA).

A conselheira Sinara Inácio Meireles Chenna, após verificar o quorum, iniciou a reunião relatando que parte dos recursos para execução da Bacia de Detenção do Córrego São Francisco (Av. Assis das Chagas), pauta dessa reunião, foi conseguido junto ao Ministério da Integração Nacional e o restante será aportado pela contra partida da PBH, especialmente as desapropriações e remoções.

Em seguida passou a palavra ao Engº Charle Ferreira de Almeida da SUDECAP para a apresentação sobre o Projeto da Bacia de Detenção do Córrego São Francisco (Av. Assis das Chagas).

O palestrante informou que diversos estudos de aumento da capacidade do sistema de macrodrenagem foram realizados com o objetivo de minimizar as inundações do Córrego Engenho Nogueira, na região do Aeroporto da Pampulha. Esse córrego já possui uma bacia de detenção, localizada na área da UFMG, e o sistema de macrodrenagem será acrescido de outra bacia de detenção no Córrego São Francisco, afluente da margem direita do Córrego Engenho Nogueira, para vazões de até 25 anos de período de retorno. Discursou sobre os critérios técnicos adotados para elaboração dessa bacia, que possibilitará uma amortização de 54% da vazão do Córrego São Francisco, refletindo no Córrego Engenho Nogueira em uma redução de 27,3% da vazão de pico. Apresentou ainda o arranjo geral da área além das modificações no sistema viário (Rua Flor de Índio) e retirada de lançamento clandestino de esgoto no córrego.

Como a bacia de detenção está inserida na área do Parque Brejinho, foi apresentado pelo palestrante a sobreposição da bacia com o parque, da bacia com as áreas a serem desapropriadas e da bacia com a área a ser acrescida ao parque.

Em seguida foram abertas inscrições para o debate. As dúvidas foram respondidas pelo Engº Charle e pela conselheira Sinara. Alguns questionamentos foram feitos quanto a não execução do Parque do Brejinho previsto anteriormente para o local. O Engº Charle informou que o recurso obtido é um recurso específico de defesa civil, a ser utilizado apenas para intervenções de eliminação de riscos e, portanto, não poderia ser utilizado na execução do parque. No entanto, considerou que para o Parque do Brejinho ficarão os seguintes ganhos: o Projeto do mesmo será elaborado, todas as desapropriações necessárias serão efetuadas e, caso haja sobra de recursos nas desapropriações, poderão ser executadas algumas estruturas do Parque. Informou, ainda, que a Bacia de Detenção encontra-se em processo de licenciamento ambiental na SMMA, podendo gerar alguma condicionante.

Em seguida, nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.